



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 351/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova melhorias na acessibilidade do ESF V Josephina P. Peschiotto – Dona Nina.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2024.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promover melhorias na acessibilidade do ESF V Josephina P. Peschiotto – Dona Nina, visto que, conforme fotos anexas, no local foi instalada a farmácia, em um espaço que não tem acessibilidade para cadeirantes, visto o espaço das cadeiras de espera, e o espaço disponível para trânsito de pessoas, e que um cadeirante não consegue entrar. É válido também que, seja demarcada vaga exclusiva para cadeirantes, onde na foto está o balde de lixo, do lado das cadeiras convencionais, pois, os mesmos precisam aguardar do lado de fora e não tem cobertura e nem proteção contra o sol e a chuva.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

